



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de João Dourado

segunda-feira, 25 de fevereiro de 2013

Ano II - Edição nº 00161

Prefeitura Municipal de João Dourado publica



Praça João Dourado | Centro | João Dourado-Ba
WWW.PMJOAODOURADO.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0621E67B70F64F11BFFC02A4FED8B7A1

Prefeitura Municipal de João Dourado

SUMÁRIO

- Resultado de Licitação. P. Presencial nº 05/13. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar deste Município, fornecimento parcelado, durante o período de fevereiro a 31 de julho/13. (Empresas vencedoras: Carlos Alberto Gomes da Silva – MINIMERCADOS; GEMP Comércio e Representações Ltda-ME.).
- Concurso Público. Edital de Convocação para Contratação pelo REDA- Regime Especial de Direito Administrativo.
- Decreto nº 1512 de 22 de Janeiro de 2013 - Cria Normas para provimentos de vagas funcionais necessárias aos Serviços para a área de Saúde do Município de João Dourado Bahia.
- Edital de Convocação para Contratação pelo REDA- Regime Especial de Direito Administrativo. Edital do Concurso Público nº 02/2012.
- Decreto nº 1594 de 21 de Fevereiro de 2013 - Cria Normas para preenchimento temporário, por tempo determinado, de vagas funcionais da área de Educação do Município de João Dourado Bahia.
- Edital de Convocação - Concurso Público nº 02/2012 para Contratação Pelo Reda – Regime Especial de Direito Administrativo.

Prefeitura Municipal de João Dourado

Pregao Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ: 13.891.510/0001-48

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de João Dourado torna público, o resultado da licitação na modalidade **P. PRESENCIAL N° 05/13- Tipo: Menor Preço/Menor Lance** valor Global por lote– **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar deste Município, fornecimento parcelado, durante o período de fevereiro a 31 de julho/13 - **Empresas Vencedoras:** CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA - MINIMERCADOS venceu nos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 Vlr. global R\$ 49.785,00; GEMP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, venceu nos lotes: 08 e 12 Vlr. global de R\$ 27.918,00 e H. L. M. de Souza, venceu nos lotes: 09, 10 e 11 Vlr. global de R\$ 27.485,00; Total da Licitação R\$ 105.188,00 - João Dourado Ba., 22/02/13 – Valtemir M. Ribeiro – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de João Dourado

Concurso Público

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**CNPJ - 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 - Centro - CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PELO REDA -
REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO**

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, estabelecido pelo Edital do Concurso Público nº 02/2012, e homologado pelo Decreto nº 1.423, de 03 de julho de 2012, onde o número de candidatos aprovados não foram suficientes para preencher todas as vagas ofertadas, e conseqüentemente atender as carências e necessidades existentes no quadro funcional do Município, especialmente na área de Educação, cujo ano letivo já início;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de contratação temporária pelo REDA - Regime Especial de Direito Administrativo, para atender as carências excepcionais e imprescindíveis ao regular funcionamento nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, para dar início e não haver solução de continuidade no ano letivo;

CONSIDERANDO o quanto se encontra disciplinado no Decreto nº 1.594, de 21 de fevereiro de 2013, onde ficam autorizadas as contratações temporárias para atendimento das carências de pessoal na área da educação, conforme critérios estabelecidos no referido Diploma Legal;

CONSIDERANDO as necessidades atuais da Secretaria de Educação e a prioridade do funcionamento das escolas municipais;

O Prefeito Municipal de JOÃO DOURADO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e o quanto lhe é facultado pela Lei Orgânica do Município, e demais diplomas legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer convocação extraordinária dos candidatos aprovados no Concurso Público 02/2012, para preenchimento temporário de vagas de professor, em caráter precário, através de REDA - Regime Especial de Direito Administrativo, nos termos da Lei nº 435, de 20 de Dezembro de 2011, publicado em Diário Oficial no dia 21/12/2012, e do Decreto nº 1.594/2013, mediante declaração de consentimento, sem prejuízo da eventual convocação para ser nomeado e empossado no cargo para o qual prestou concurso, durante o período de vigência deste, em havendo a ocorrência de vagas.

Art. 2º - Os candidatos abaixo relacionados, deverão apresentar-se a Secretaria de Educação em prazo de 5 (cinco) dias, contados do primeiro dia útil seguinte a



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP – 44920-000
 Fone – 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

publicação do presente Edital, para declarar interesse em ser contratado, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- Título Eleitoral e comprovante de votação das 2 últimas eleições;
- Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;

Art. 3º - Aos candidatos que comparecerem, serão ofertadas as vagas disponíveis ao fim do prazo de convocação, seguindo o critério de ordem de classificação apresentados neste edital.

Art. 4º - Relação dos classificados em relação única por cargo:

Professor Pedagogia;

CARGO : CÓDIGO	Professor Pedagogia	IDENTIDADE	NASCIMENTO	M.FINAL	CLASSIFICAÇÃO
585	NILCELIA DA SILVA NEVES	0771980779	24/10/1979	60.25	05
15195	DIELA FARIAS SANTOS	1008287873	03/04/1987	59.38	05
15193	CARLOS ALBERTO TRINDADE DE JESUS	1204134936	10/12/1985	57.13	06
15464	LUCILIA CARDOSO DA SILVA	0816442991	11/01/1979	54.00	06
106	CARLANE ROQUE E SILVA ARAUJO	0777500639	29/01/1979	54.00	07
650	ANA ESTELA CANDIDA DOS SANTOS	1011512254	16/11/1985	54.00	06
15583	RUTE DE CARVALHO MACHADO	0788078321	19/04/1977	53.13	08
15737	FERNANDA BRITO PAIVA	1252650698	02/01/1990	53.13	08
15289	EDJANE BASTOS MIRANDA FARIAS	1505752116	27/05/1992	53.13	06
109	MARIA DA PENHA SILVA AGUIAR	0724995242	28/04/1980	53.13	07
15261	CLEIDIANA DA SILVA SANTOS DE JESUS	0607650540	18/09/1977	51.00	04
100	ALDEIR DOURADO LIMA FERREIRA	0229525199	19/02/1960	50.00	09
15698	LIDIANE DA SILVA PEREIRA	0427470072	09/04/1975	50.00	05
15054	PAULO HENRIQUE PEREIRA CAMPOS	0716198282	02/11/1980	50.00	09
15074	CAMILA SOARES ROCHA NOVAIS	8714495	05/12/1981	50.00	06
15008	ELIONAI VILELA NEVES	1456816292	05/01/1988	50.00	10
15155	GEORGIA LUDMILA MARTINS SILVA	1129373657	27/07/1988	50.00	07

Professor Matemática;

CARGO : CÓDIGO	Professor Matemática	IDENTIDADE	NASCIMENTO	M.FINAL	CLASSIFICAÇÃO
15266	JOSILENE PEREIRA DA SILVA	0761365745	15/07/1979	69.63	3
755	PATRICIA EVANGELISTA ROCHA	1448544904	29/09/1989	65.63	2
394	JAIR DE CASTRO DOURADO	2226114	22/02/1965	60.25	3
776	EDIVALDO SEIXAS DOURADO JUNIOR	0467140901	13/11/1970	60.25	4
15060	IRVING FERREIRA DOS SANTOS	0827177453	09/11/1982	59.38	5
15006	UERITON ALVES DA SILVA	1146627548	07/01/1986	57.13	6
327	RUI MIGUEL BARRETO	375905273	02/08/1979	56.25	7
15887	JOAO NILSON DOS SANTOS MACHADO	1321067607	14/04/1983	56.25	4
15773	JOSENI NASCIMENTO BARBERINO	09399920/86	28/04/1982	55.13	8
15631	EDNEIA LOULA LOIOLA DOURADO	0770005525	15/07/1975	54.00	5
15763	LEANDRO MOURA SANTANA	0904933890	26/02/1982	54.00	6
299	EDILELIO PEREIRA SEVERO	0847080005	20/10/1983	54.00	9
15101	GILDARIO BISPO DOS SANTOS	08015945-10	23/08/1975	53.13	10
15500	CARLEIDE SILVA SANTOS	0837224403	29/07/1976	53.13	7
15891	ENIVON BATISTA DE CARVALHO	13571854-64	11/12/1974	52.00	8
15483	LUIS ANTONIO ARGOLO SANTOS	0973389907	13/06/1987	50.00	11



Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 1512 de 22 de janeiro de 2013.

Cria Normas para provimentos de vagas funcionais necessárias aos Serviços para a área de Saúde do Município de João Dourado Bahia.

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que o Município dispõe de serviços de Atenção Básica de Saúde que assiste as populações, da Sede do Município e dos povoados de Conquista, Macedônia, Floresta, Mata do Milho, Riacho, Descoberta, Caldeirão do Jaco e Gameleira;

Considerando que há Processo Seletivo e Concurso Público dentro da vigência para provimento de vaga em Unidades Básicas de Saúde da Família do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suprir as vagas de Técnico de Enfermagem, Assistente Administrativo e Auxiliar Operacional não preenchidos pelo Processo Seletivo 01/2012, através dos aprovados no cargo para outros setores no Processo Seletivo e Concurso Público, Fica estabelecido os critérios de ordem de classificação por maior número de pontos entre os aprovados para os cargos, ressalvando que em caso de empate será convocado o de maior idade.

Art. 2º - Convocar os aprovados através de Edital Especifico para as Unidades Básicas de Saúde da Família do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se.

João Dourado, 22 de janeiro de 2013.

Rui Dourado Araújo

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado

Concurso Público



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PELO REDA – REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, estabelecido pelo Edital do Concurso Público nº 02/2012, e homologado pelo Decreto nº 1.423, de 03 de julho de 2012, onde o número de candidatos aprovados não foram suficientes para preencher todas as vagas ofertadas, e conseqüentemente atender as carências e necessidades existentes no quadro funcional do Município, especialmente na área de Educação, cujo ano letivo já início;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de contratação temporária pelo REDA – Regime Especial de Direito Administrativo, para atender as carências excepcionais e imprescindíveis ao regular funcionamento nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, para dar início e não haver solução de continuidade no ano letivo;

CONSIDERANDO o quanto se encontra disciplinado no Decreto nº 1.594, de 21 de fevereiro de 2013, onde ficam autorizadas as contratações temporárias para atendimento das carências de pessoal na área da educação, conforme critérios estabelecidos no referido Diploma Legal;

CONSIDERANDO as necessidades atuais da Secretaria de Educação e a prioridade do funcionamento das escolas municipais;

O Prefeito Municipal de JOÃO DOURADO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e o quanto lhe é facultado pela Lei Orgânica do Município, e demais diplomas legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer convocação extraordinária dos candidatos aprovados no Concurso Público 02/2012, para preenchimento temporário de vagas de professor, em caráter precário, através de REDA - Regime Especial de Direito Administrativo, nos termos da Lei nº 435, de 20 de Dezembro de 2011, publicado em Diário Oficial no dia 21/12/2012, e do Decreto nº 1.594/2013, mediante declaração de consentimento, sem prejuízo da eventual convocação para ser nomeado e empossado no cargo para o qual prestou concurso, durante o período de vigência deste, em havendo a ocorrência de vagas.

Art. 2º - Os candidatos abaixo relacionados, deverão apresentar-se a Secretaria de Educação em prazo de 5 (cinco) dias, contados do primeiro dia útil seguinte a



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

publicação do presente Edital, para declarar interesse em ser contratado, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- Titulo Eleitoral e comprovante de votação das 2 ultimas eleições;
- Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;

Art. 3º - Aos candidatos que comparecerem, serão ofertadas as vagas disponíveis ao fim do prazo de convocação, seguindo o critério de ordem de classificação apresentados neste edital.

Art. 4º - Relação dos classificados em relação única por cargo:

Professor Pedagogia;

CARGO : CÓDIGO	Professor Pedagogia	IDENTIDADE	NASCIMENTO	M.FINAL	CLASSIFICAÇÃO
585	NILCELIA DA SILVA NEVES	0771980779	24/10/1979	60.25	05
15195	DIELA FARIAS SANTOS	1008287873	03/04/1987	59.38	05
15193	CARLOS ALBERTO TRINDADE DE JESUS	1204134936	10/12/1985	57.13	06
15464	LUCILIA CARDOSO DA SILVA	0816442991	11/01/1979	54.00	06
106	CARLANE ROQUE E SILVA ARAUJO	0777500639	29/01/1979	54,00	07
650	ANA ESTELA CANDIDA DOS SANTOS	1011512254	16/11/1985	54.00	06
15583	RUTE DE CARVALHO MACHADO	0788078321	19/04/1977	53.13	08
15737	FERNANDA BRITO PAIVA	1252650698	02/01/1990	53.13	08
15289	EDJANE BASTOS MIRANDA FARIAS	1505752116	27/05/1992	53.13	06
109	MARIA DA PENHA SILVA AGUIAR	0724995242	28/04/1980	53.13	07
15261	CLEIDIANA DA SILVA SANTOS DE JESUS	0607650540	18/09/1977	51.00	04
100	ALDEIR DOURADO LIMA FERREIRA	0229525199	19/02/1960	50.00	09
15698	LIDIANE DA SILVA PEREIRA	0427470072	09/04/1975	50.00	05
15054	PAULO HENRIQUE PEREIRA CAMPOS	0716198282	02/11/1980	50.00	09
15074	CAMILA SOARES ROCHA NOVAIS	8714495	05/12/1981	50.00	06
15008	ELIONAI VILELA NEVES	1456816292	05/01/1988	50.00	10
15155	GEORGIA LUDMILA MARTINS SILVA	1129373657	27/07/1988	50.00	07

Professor Matemática;

CARGO : CÓDIGO	Professor Matemática	IDENTIDADE	NASCIMENTO	M.FINAL	CLASSIFICAÇÃO
15266	JOSILENE PEREIRA DA SILVA	0761365745	15/07/1979	69.63	3
755	PATRICIA EVANGELISTA ROCHA	1448544904	29/09/1989	65.63	2
394	JAIR DE CASTRO DOURADO	2226114	22/02/1965	60.25	3
776	EDIVALDO SEIXAS DOURADO JUNIOR	0467140901	13/11/1970	60.25	4
15060	IRVING FERREIRA DOS SANTOS	0827177453	09/11/1982	59.38	5
15006	UERITON ALVES DA SILVA	1146627548	07/01/1986	57.13	6
327	RUI MIGUEL BARRETO	375905273	02/08/1979	56.25	7
15887	JOAO NILSON DOS SANTOS MACHADO	1321067607	14/04/1983	56.25	4
15773	JOSENI NASCIMENTO BARBERINO	09399920/86	28/04/1982	55.13	8
15631	EDNEIA LOULA LOIOLA DOURADO	0770005525	15/07/1975	54.00	5
15763	LEANDRO MOURA SANTANA	0904933890	26/02/1982	54.00	6
299	EDILELIO PEREIRA SEVERO	0847080005	20/10/1983	54.00	9
15101	GILDARIO BISPO DOS SANTOS	08015945-10	23/08/1975	53.13	10
15500	CARLEIDE SILVA SANTOS	0837224403	29/07/1976	53.13	7
15891	ENIVON BATISTA DE CARVALHO	13571854-64	11/12/1974	52.00	8
15483	LUIS ANTONIO ARGOLLO SANTOS	0973389907	13/06/1987	50.00	11



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Professor Português;

CARGO : Professor Português

CÓDIGO	IDENTIDADE	NASCIMENTO	M.FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
15718	GILVETE REIS DE JESUS	0286595893	25/12/1965	67.50	2
15740	ESTER OLIVEIRA BARRETO	0854076310	21/06/1980	66.50	3
15620	EDSON DE OLIVEIRA SANTOS	54150103	10/01/1954	63.38	4
15081	ELTÂNIA CUSTÓDIO DE SOUSA	1383273197	23/04/1988	56.25	5
15043	GIOMARA GOMES ROCHA MACHADO	0837579376	23/02/1979	54.13	6

Professor Inglês;

CARGO : Professor Inglês

CÓDIGO	IDENTIDADE	NASCIMENTO	M.FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
15613	EDLECIO ROQUE MARTINS	0871613620	03/11/1984	53.13	2

Art. 5º- Os candidatos que não comparecerem ao Município na data assinalada no presente Edital, perderam o direito da preferência para contratação temporária, porém sem sofrer qualquer prejuízo em relação a sua classificação e direito de ser convocado, nomeado e empossado para o cargo ao qual concorrer, no caso de vacância e necessidade de suprimento de vagas no período de vigência do Concurso.

Art. 6º- O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

RUI DOURADO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 1594 de 21 de fevereiro de 2013.

Cria Normas para preenchimento temporário, por tempo determinado, de vagas funcionais da área de Educação do Município de João Dourado Bahia.

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que o funcionamento das escolas é prioridade no setor;

Considerando que não obstante a realização de competente concurso público, os candidatos aprovados não foram em número suficiente para preenchimento das vagas ofertadas, existindo ainda vagas de professores e outros cargos da área de educação a serem preenchidas;

Considerando que atendidos os princípios esculpidos do *caput*, do artigo 37, da Constituição Federal, e em consonância com o inciso IX, do referido dispositivo, combinado com a Lei Municipal nº 435/2011, é facultado ao Ente Público o preenchimento temporário das vagas existentes e necessárias de serem preenchidas em atendimento a continuidade e eficiência na prestação dos serviços públicos;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Para suprir as vagas de Professores não preenchidas pelo Concurso Público 02/2012, e as vagas temporárias surgidas em virtude de licenças autorizadas, fica autorizada a contratação de candidatos aprovados para vagas ofertadas em cargos assemelhados, em outras unidades escolas ou localidades disponibilizada do referido certame público, ficando estabelecido como critério a ordem de classificação geral pelo maior número de pontos entre os aprovados para os cargos, ressalvando que em caso de empate será convocado o de maior idade.

Art. 2º - Os candidatos convocados para suprir as vagas ora disponibilizadas serão contratados pelo Município para o cargo de professor em caráter precário, através do REDA– Regime Especial de Direito Administrativo, nos termos da Lei nº 435, de 20 de Dezembro de 2011, publicado em diário Oficial no dia 21/12/2012, mediante declaração de



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

consentimento, sem prejuízo da eventual convocação para ser nomeado e empossado no cargo para o qual prestou concurso, durante o período de vigência deste, em havendo a ocorrência de vagas.

Art. 3º - Os candidatos deverão ser convocados através de Edital específico para este fim, devidamente justificado.

Art. 4º - Os contratos autorizados por este decreto terá prazo determinado em função da necessidade relatada, considerando-se o período de licença do servidor substituído, ou a vacância real, que neste caso, até a realização de novo concurso, remanejamento de servidor concursado, ou fim do ano letivo.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se.

João Dourado, 21 de fevereiro de 2013.

Rui Dourado Araújo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado

Concurso Público

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PELO REDA –
REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO**

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, estabelecido pelo Edital do Concurso Público nº 02/2012, e homologado pelo Decreto nº 1.423, de 03 de julho de 2012, onde o número de candidatos aprovados não foram suficientes para preencher todas as vagas ofertadas, e consequentemente atender as carências e necessidades existentes no quadro funcional do Município, especialmente na área de Educação, cujo ano letivo já iniciou;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de contratação temporária pelo REDA – Regime Especial de Direito Administrativo, para atender as carências excepcionais e imprescindíveis ao regular funcionamento nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, para dar início e não haver solução de continuidade no ano letivo;

CONSIDERANDO o quanto se encontra disciplinado no Decreto nº 1.594, de 21 de fevereiro de 2013, onde ficam autorizadas as contratações temporárias para atendimento das carências de pessoal na área da educação, conforme critérios estabelecidos no referido Diploma Legal;

CONSIDERANDO as necessidades atuais da Secretaria de Educação e a prioridade do funcionamento das escolas municipais;

O Prefeito Municipal de JOÃO DOURADO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e o quanto lhe é facultado pela Lei Orgânica do Município, e demais diplomas legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer convocação extraordinária dos candidatos aprovados no Concurso Público 02/2012, para preenchimento temporário de vagas de professor, em caráter precário, através de REDA - Regime Especial de Direito Administrativo, nos termos da Lei nº 435, de 20 de Dezembro de 2011, publicado em Diário Oficial no dia 21/12/2012, e do Decreto nº 1.594/2013, mediante declaração de consentimento, sem prejuízo da eventual convocação para ser nomeado e empossado no cargo para o qual prestou concurso, durante o período de vigência deste, em havendo a ocorrência de vagas.

Art. 2º - Os candidatos abaixo relacionados, deverão apresentar-se a Secretaria de Educação em prazo de 5 (cinco) dias, contados do primeiro dia útil seguinte a



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

publicação do presente Edital, para declarar interesse em ser contratado, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- Título Eleitoral e comprovante de votação das 2 últimas eleições;
- Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;

Art. 3º - Aos candidatos que comparecerem, serão ofertadas as vagas disponíveis ao fim do prazo de convocação, seguindo o critério de ordem de classificação apresentados neste edital.

Art. 4º - Relação dos classificados em relação única por cargo:

Professor Pedagogia;

CARGO : CÓDIGO	Professor Pedagogia	IDENTIDADE	NASCIMENTO	M.FINAL	CLASSIFICAÇÃO
585	NILCELIA DA SILVA NEVES	0771980779	24/10/1979	60.25	05
15195	DIELA FARIAS SANTOS	1008287873	03/04/1987	59.38	05
15193	CARLOS ALBERTO TRINDADE DE JESUS	1204134936	10/12/1985	57.13	06
15464	LUCILIA CARDOSO DA SILVA	0816442991	11/01/1979	54.00	06
106	CARLANE ROQUE E SILVA ARAUJO	0777500639	29/01/1979	54.00	07
650	ANA ESTELA CANDIDA DOS SANTOS	1011512254	16/11/1985	54.00	06
15583	RUTE DE CARVALHO MACHADO	0788078321	19/04/1977	53.13	08
15737	FERNANDA BRITO PAIVA	1252650698	02/01/1990	53.13	08
15737	FERNANDA BRITO PAIVA	1252650698	02/01/1990	53.13	08
15289	EDJANE BASTOS MIRANDA FARIAS	1505752116	27/05/1992	53.13	06
109	MARIA DA PENHA SILVA AGUIAR	0724995242	28/04/1980	53.13	07
15261	CLEIDIANA DA SILVA SANTOS DE JESUS	0607650540	18/09/1977	51.00	04
100	ALDEIR DOURADO LIMA FERREIRA	0229525199	19/02/1960	50.00	09
15698	LIDIANE DA SILVA PEREIRA	0427470072	09/04/1975	50.00	05
15054	PAULO HENRIQUE PEREIRA CAMPOS	0716198282	02/11/1980	50.00	09
15074	CAMILA SOARES ROCHA NOVAIS	8714495	05/12/1981	50.00	06
15008	ELIONAI VILELA NEVES	1456816292	05/01/1988	50.00	10
15155	GEORGIA LUDMILA MARTINS SILVA	1129373657	27/07/1988	50.00	07

Professor Matemática;

CARGO : CÓDIGO	Professor Matemática	IDENTIDADE	NASCIMENTO	M.FINAL	CLASSIFICAÇÃO
15266	JOSILENE PEREIRA DA SILVA	0761365745	15/07/1979	69.63	3
755	PATRICIA EVANGELISTA ROCHA	1448544904	29/09/1989	65.63	2
394	JAIR DE CASTRO DOURADO	2226114	22/02/1965	60.25	3
776	EDIVALDO SEIXAS DOURADO JUNIOR	0467140901	13/11/1970	60.25	4
15060	IRVING FERREIRA DOS SANTOS	0827177453	09/11/1982	59.38	5
15006	UERITON ALVES DA SILVA	1146627548	07/01/1986	57.13	6
327	RUI MIGUEL BARRETO	375905273	02/08/1979	56.25	7
15887	JOAO NILSON DOS SANTOS MACHADO	1321067607	14/04/1983	56.25	4
15773	JOSENI NASCIMENTO BARBERINO	09399920/86	28/04/1982	55.13	8
15631	EDNEIA LOULA LOIOLA DOURADO	0770005525	15/07/1975	54.00	5
15763	LEANDRO MOURA SANTANA	0904933890	26/02/1982	54.00	6
299	EDILELIO PEREIRA SEVERO	0847080005	20/10/1983	54.00	9
15101	GILDARIO BISPO DOS SANTOS	08015945-10	23/08/1975	53.13	10
15500	CARLEIDE SILVA SANTOS	0837224403	29/07/1976	53.13	7
15891	ENIVON BATISTA DE CARVALHO	13571854-64	11/12/1974	52.00	8
15483	LUIS ANTONIO ARGOLO SANTOS	0973389907	13/06/1987	50.00	11



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Professor Português;

CARGO : CÓDIGO	Professor Português	IDENTIDADE	NASCIMENTO	M.FINAL	CLASSIFICAÇÃO
15718	GILVETE REIS DE JESUS	0286595893	25/12/1965	67.50	2
15740	ESTER OLIVEIRA BARRETO	0854076310	21/06/1980	66.50	3
15620	EDSON DE OLIVEIRA SANTOS	54150103	10/01/1954	63.38	4
15081	ELTÂNIA CUSTÓDIO DE SOUSA	1383273197	23/04/1988	56.25	5
15043	GIOMARA GOMES ROCHA MACHADO	0837579376	23/02/1979	54.13	6
259	ERIVANA VASCONCELOS GONÇALVES MOITIN	0894199609	26/08/1989	54.00	7

Professor Inglês;

CARGO : CÓDIGO	Professor Inglês	IDENTIDADE	NASCIMENTO	M.FINAL	CLASSIFICAÇÃO
15613	EDLECIO ROQUE MARTINS	0871613620	03/11/1984	53.13	2

Art. 5º- Os candidatos que não comparecerem ao Município na data assinalada no presente Edital, perderam o direito da preferência para contratação temporária, porém sem sofrer qualquer prejuízo em relação a sua classificação e direito de ser convocado, nomeado e empossado para o cargo ao qual concorrer, no caso de vacância e necessidade de suprimento de vagas no período de vigência do Concurso.

Art. 6º- O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

RUI DOURADO ARAÚJO
 PREFEITO MUNICIPAL

